



MANIFESTO ELEITORAL

LISTA D | THERA DAI | CP 807

CANDIDATURA A **BASTONÁRIA** DA ORDEM
DOS ADVOGADOS DE MOÇAMBIQUE
(2026-2029)

A VOZ QUE DEFENDE QUEM DEFENDE!



ÍNDICE

03

Quem é Thera Dai?

08

Envolvimento nos progressos da OAM

09

Equipa

10

Porquê esta equipa?

11

Porquê esta equipa?

13

Visão para o próximo ciclo

19

Uma decisão de confiança na Lista D

20

Compromisso com a Advocacia

QUEM É THERA DAI?

Thera Tobias Dai é advogada sénior com mais de 17 anos de experiência, especializada em Direito Corporativo e Regulatório.

Com uma carreira marcada pela liderança em projectos complexos e de capital intensivo, Thera destaca-se pela sua capacidade de navegar em sectores altamente regulados, como Petróleo, Gás, Energia, Infraestruturas e Fintech.

É reconhecida pela sua integridade, visão estratégica e pelo profundo conhecimento institucional da OAM.



PERCURSO ACADÉMICO E ESPECIALIZAÇÃO

- ◆ Pós-Graduação em Corporate Governance – ISCTEM em parceria com a Universidade Nova de Lisboa (2009).
- ◆ Licenciatura em Direito – Instituto Superior de Ciências e Tecnologia de Moçambique (ISCTEM - 2008).



EXPERIÊNCIA NA ORDEM DOS ADVOGADOS (LIDERANÇA INSTITUCIONAL)

Thera Dai possui um percurso sólido e ascendente na governação da Ordem, o que a posiciona como uma conhecedora profunda dos desafios da classe:

- ◆ **Conselheira Nacional e responsável Pelouro da Administração, Finanças e Género (2023 – Presente):** Eleita para o mandato actual, gerindo a sustentabilidade financeira da instituição.
- ◆ **Vice-Presidente do Conselho Provincial de Maputo (2020-2023):** Onde desempenhou um papel activo na gestão do maior círculo com advogados inscritos do país.
- ◆ **Conselheira da SADC Lawyers Association:** Representante oficial da OAM a nível regional, fortalecendo a cooperação jurídica na África Austral.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Com uma prática que integra estruturação corporativa, licenciamento regulatório e resolução de disputas de grandes investimentos, a sua carreira passou por instituições de prestígio:

- **CGA – Couto, Graça e Associados (desde 2011):** Advogada Sénior focada em transações de alto valor e coordenação de equipas multidisciplinares;
- **FBLP – Advogados (2009 – 2011):** Actuação em diversas frentes do direito empresarial;
- **Docência Universitária (ISCTEM):** Professora de Direito Comercial e Membro do Conselho de Tutores (2009 – 2010).
- **Início de Carreira:** Estágio no IPAJ (Assistência Jurídica) e na EDM (Electricidade de Moçambique), demonstrando desde cedo o seu compromisso com o serviço público.

DIFERENCIAIS DA CANDIDATURA

- ◆ **Experiência Multi-sectorial:** Capacidade comprovada de interlocução directa com reguladores, autoridades governamentais e investidores internacionais.
- ◆ **Visão Internacional:** Representação activa na SADC, trazendo as melhores práticas regionais para Moçambique.
- ◆ **Conhecimento Interno:** A sua passagem pelo Conselho Nacional, Tesouraria e pela Vice-Presidência do Conselho Provincial da cidade de Maputo confere-lhe uma visão realista sobre a gestão e as necessidades dos advogados moçambicanos.

UMA LIDERANÇA COM PROPÓSITO - O LADO HUMANO DE THERA DAI

Mais do que uma candidata, Thera Dai é, acima de tudo, uma cidadã profundamente comprometida com as causas sociais e com o bem-estar colectivo. A sua trajectória não se constrói apenas no escritório ou corredores de instituições públicas, mas também junto das comunidades, onde a empatia se transforma em acção concreta.

Importa, sublinhar que este capítulo nasce, em certa medida, à revelia da própria Thera Dai. Por convicção pessoal, a candidata sempre sustentou que a solidariedade não deve ser instrumentalizada nem convertida em activo político. Vive o altruísmo com discrição, guiada por um sentido autêntico de responsabilidade social, sem procurar reconhecimento ou visibilidade.

Todavia, numa candidatura assente em decisões colegiais, o grupo de apoio entendeu que a relevância, a consistência e o impacto destas acções não poderiam permanecer invisíveis.

Tornou-se, assim, não apenas legítimo, mas necessário, partilhar com a classe dos advogados esta dimensão da candidata, uma faceta silenciosa, mas profundamente reveladora da sua integridade, dos seus valores e da forma como entende o compromisso com a sociedade.

Ao longo dos anos, Thera Dai tem-se destacado pela sua capacidade de mobilizar pessoas, recursos e vontades em torno de causas que exigem solidariedade e resposta imediata.

Sempre que a sociedade é chamada a fazer mais e ir além do seu conforto individual, a sua presença tem sido constante e activa. Não como espectadora, mas como uma agente mobilizadora.

Essa postura ficou particularmente evidente nas cheias que assolaram o país em 2021, 2023 e mais recentemente, em 2026, para além da assistência prestada por meio de doações para as vítimas da insurgência em Cabo Delgado (2022 e 2024)

Em todos esses momentos críticos, Thera Dai esteve na linha da frente na angariação de donativos, articulando esforços entre colegas, parceiros e a sociedade civil, garantindo que o apoio chegasse, com rapidez e dignidade, às instituições e comunidades mais necessitadas. Esta actuação consistente em diferentes momentos de crise evidencia não apenas sensibilidade social, mas também uma capacidade sólida de organização e liderança.

Para além das respostas em contextos de emergência, a sua intervenção social tem também um carácter estruturado e contínuo. Destaca-se a participação activa em iniciativas como a Caravana da Justiça, aproximando o Direito às comunidades e promovendo o acesso à informação jurídica, bem como, o apoio recorrente a infantários, através de campanhas de doação que visam melhorar as condições de acolhimento e desenvolvimento das crianças.

A sua ligação a instituições de cariz social não é, portanto, circunstancial, mas sim sustentada por um compromisso genuíno com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e humana. Thera Dai demonstra, através de acções concretas, que o exercício da cidadania não se esgota no plano profissional, devendo estender-se à transformação positiva da comunidade.

Este lado humanizado da candidata reforça uma convicção essencial: quem defende o advogado, deve também defender a sociedade em que este se insere. A advocacia não pode estar dissociada das realidades sociais, e é precisamente nesta intersecção que Thera Dai se posiciona: como uma líder que compreende que o exercício do Direito deve caminhar lado a lado com a promoção da dignidade humana.

UMA LIDERANÇA COM PROPÓSITO - O LADO HUMANO DE THERA DAI

Assim, ao votar em Thera Dai, vota-se também numa visão de liderança que valoriza não apenas a competência técnica, mas também a responsabilidade social, a empatia e o compromisso com o próximo. Porque defender o advogado é, em última instância, defender as pessoas.



ENVOLVIMENTO NOS PROGRESSOS DA OAM

A credibilidade de qualquer candidatura mede-se pela sua capacidade de executar. Nos últimos anos, registaram-se avanços concretos que não podem ser ignorados:

Democratização do acesso e da formação

- ◆ Descentralização dos exames de acesso à profissão, hoje realizados em todas as províncias;
- ◆ Institucionalização de um programa de formação contínua e obrigatória; e
- ◆ Em pouco mais de 2 anos: inscrição de 2000 novos advogados (o número equivale ao total acumulado de 29 anos da existência da OAM).

Inclusão com expressão nacional

- ◆ Reforço da Comissão de Género com presença efectiva em todas as províncias.

Sustentabilidade financeira e inclusão institucional

- ◆ Implementação de mecanismos de regularização de quotas;
- ◆ Redução significativa de membros inadimplentes; e
- ◆ Aumento da capacidade financeira da Ordem.

Modernização e autonomia da comunicação

- ◆ Criação de um estúdio próprio e plataformas digitais; e
- ◆ Comunicação directa e independente, sem intermediação externa.

Melhoria das relações institucionais

- ◆ Estabelecimento de pontos focais com a Procuradoria em todas as províncias;
- ◆ Matriz de articulação da PGR e OAM; e
- ◆ Integração da OAM no Sistema de Assinador Digital Avançado do INTIC.

Rigor na gestão e transparência

- ◆ Introdução de sistemas de gestão integrada da OAM: gestão da informação do membro e pagamento de quotas a nível de cada CP;
- ◆ Aplicação de rigor financeiro na aprovação de despesas e investimentos; e
- ◆ Auditorias regulares com contas aprovadas por unanimidade nas Assembleias.

Reforço da credibilidade institucional

- ◆ Intervenção pública firme na defesa da legalidade e dos direitos fundamentais;
- ◆ Reconhecimento social da Ordem como garante do Estado de Direito;
- ◆ Introdução de sala de advogados de plantão a nível nacional no decurso e pós eleitoral;
- ◆ Workshops regionais de auscultação para adopção de medidas ou reformas de curto prazo a serem implementadas no processo eleitoral em Moçambique - Relatório Sobre a Situação dos Direitos Humanos em Moçambique durante o processo eleitoral; e
- ◆ Capacitação das mulheres das comunidades em matéria de combate a violência baseada no género - Sentinelas da paz.

Valorização da profissão

- ◆ Celebração dos 30 anos da Ordem com homenagem a advogados de referência;
- ◆ Coordenação e realização do primeiro congresso da mulher advogada em Sofala (tornou-se referência internacional - Angola já adoptou);
- ◆ Coordenação e realização da primeira conferência da Jovem Advocacia em Tete;
- ◆ Criação de um grupo de defesa das prerrogativas dos advogados no contexto eleitoral; e
- ◆ Reestruturação da política de género - aguarda aprovação.

A EQUIPA

CONSELHO NACIONAL



Thera Tobias Dai
CP 807 | PRESIDENTE



Arlindo Guilamba
CP 334 | VICE-PRESIDENTE



Ibraimo Kanté
CP 1542 | CONSELHEIRO



Rita Donato
CP 1515 | CONSELHEIRA



Carlos Serra
CP 1193 | CONSELHEIRO



Helder Cumbana
CP 758 | CONSELHEIRO



Judite Ngula
CP 1893 | CONSELHEIRA



Isidro Assane Júnior
CP 1302 | CONSELHEIRO



Dimétrio Manjate
CP 899 | CONSELHEIRO



Tiago Mendes
CP 1473 | SUPLENTE



Maria Húnguana
CP 31 | SUPLENTE



Thera Dai
@theradai.candidatura.ao

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL



Orquídea Jona
CP 428 | PRESIDENTE



Alfredo Cumbana
CP 1283 | VOGAL



Milagrosa Macuácuá
CP 859 | VOGAL



Erzelinda Sengulane
CP 1727 | SECRETÁRIA



Thera Dai
@theradai.candidatura.ao

CONSELHO JURISDICCIONAL



Bertino Alberto
CP 979 | PRESIDENTE



Zacarias Zinocacassa
CP 924 | VICE-PRESIDENTE



Lara dos Mucudos
CP 1524 | VICE-PRESIDENTE



Flávia Schniering
CP 2289 | CONSELHEIRA



António Ucama
CP 726 | VICE-PRESIDENTE



Cremildo Santos
CP 740 | CONSELHEIRO



Natalino Valentim
CP 1174 | CONSELHEIRO



Absalão Mapanze
CP 2011 | CONSELHEIRO



Eduardo Madope
CP 2007 | CONSELHEIRO



Mpasso Cambledje
CP 1449 | SUPLENTE



Dêrcio Mabunda
CP 1940 | CONSELHEIRO



Admiro Cumbe
CP 1659 | SUPLENTE



Thera Dai
@theradai.candidatura.ao

A EQUIPA

CONSELHOS PROVINCIAIS SUL



JOAQUIM ANTONIO BALAZE
CP 2081 | PRESIDENTE



STELLA MORAIS
CP 1612 | VICE-PRESIDENTE

MAPUTO CIDADE



NANSA HELENA LANGA
CP 1736 | PRESIDENTE



ERICLINO IDALIO CHEVANE
CP 2599 | VICE-PRESIDENTE

MAPUTO PROVÍNCIA



HASSIMINA MUSSÁ OMAR TAJÓ
CP 2620 | PRESIDENTE



CALDÊNCIO LUÍS MATE
CP 2351 | VICE-PRESIDENTE

GAZA



PATRICIA PEDRO OLINDA
CP 2701 | PRESIDENTE



JORGE CLUNHANE
CP 673 | VICE-PRESIDENTE

INHAMBANE



Thera Dai
@theradai.candidatura.oam

CONSELHOS PROVINCIAIS CENTRO



ORLANDO ZIMPINGA
CP 2428 | PRESIDENTE



TOMÁS GRACIEL LUÍS
CP 2168 | VICE-PRESIDENTE

SOFALA



FRANCISCO MASSAMBO
CP 2126 | PRESIDENTE



SHINEIDA AMUZA
CP 1876 | VICE-PRESIDENTE

MANICA



ABOUBAACAR SIDIKI DBERÉTÉ
CP 1194 | PRESIDENTE



JOSÉ CIPRIANO
CP 1782 | VICE-PRESIDENTE

TETE



ALBERTO MARCOLIZA
CP 1124 | PRESIDENTE



JUBRIDA MAMADE BASSIR
CP 908 | VICE-PRESIDENTE

ZAMBÉZIA



Thera Dai
@theradai.candidatura.oam

CONSELHOS PROVINCIAIS NORTE



PLÍNIO MABOMBO
CP 2340 | PRESIDENTE



ALGIDES NAPAUNHA
CP 1699 | VICE-PRESIDENTE

NAMPULA



ELISIO VERNIZ DAUCE
CP 2116 | PRESIDENTE



LUÍS BONOMAR JÚNIOR
CP 2204 | VICE-PRESIDENTE

NIASSA



JOÃO GAMBA RAZÃO
CP 1481 | PRESIDENTE



INOCÊNCIO ARCANJO MATOLA
CP 997 | VICE-PRESIDENTE

CABO DELGADO



Thera Dai
@theradai.candidatura.oam



A QUESTÃO CENTRAL: PORQUÊ ESTA EQUIPA?

Num contexto em que há progresso reconhecido, a escolha não é entre começar ou não começar. A escolha é entre: **Consolidar e elevar ou Arriscar descontinuar o que foi estruturado**

Esta equipa reúne condições que a distinguem:

- ◆ Conhecimento profundo da instituição;
- ◆ Participação no processo de reorganização;
- ◆ Capacidade executiva comprovada; e
- ◆ Visão clara para a próxima fase.

Não se trata de prometer mudança.
Trata-se de garantir evolução sustentada.

PORQUÊ ESTA CANDIDATURA É DIFERENTE?

Esta não é uma candidatura de ruptura vazia. Nem de continuidade passiva. É uma candidatura de transformação responsável.

Uma candidatura que junta três elementos raros:

- ◆ Conhecimento interno da Ordem;
- ◆ Capacidade de execução; e
- ◆ Coragem para decidir.

E um quarto factor decisivo: **uma equipa forte e preparada.**

NÃO É UMA CANDIDATURA INDIVIDUAL. É UMA EQUIPA PRONTA A GOVERNAR A ORDEM

A Ordem dos Advogados não se transforma com uma pessoa. Transforma-se com uma equipa competente, coesa e comprometida. Esta candidatura apresenta:

- ◆ Advogados experientes e respeitados, com provas dadas;
- ◆ Jovens talentos, que representam o futuro da profissão;
- ◆ Especialistas em diferentes áreas do direito, preparados para responder aos desafios actuais; e
- ◆ Representatividade nacional, garantindo que a Ordem não será centralizada nem distante.

Uma equipa escolhida com critério e não por conveniência.

INDEPENDÊNCIA INSTITUCIONAL UM COMPROMISSO INEGOCIÁVEL

A candidata tem uma origem associada ao partido no poder. Esta realidade não é ignorada. É assumida. Contudo, a independência da OAM não se define pela origem dos seus dirigentes, mas pela forma como exercem o mandato.

O compromisso é claro:

- ◆ A Ordem não será instrumentalizada por qualquer força da sociedade;
- ◆ A sua actuação será orientada exclusivamente pela Constituição, pela lei e pelos valores da advocacia;
- ◆ A defesa dos advogados será feita com firmeza, independentemente da natureza da entidade envolvida; e
- ◆ A actuação recente da Ordem demonstra que é possível exercer uma voz institucional autónoma, firme e credível.

VISÃO PARA O PRÓXIMO CICLO

Com a base institucional já consolidada, o próximo mandato será orientado para resultados práticos e mensuráveis, com impacto directo no exercício da advocacia.

- ◆ Com base na experiência do programa desenvolvido nas eleições: implementação de um Gabinete de Defesa do Advogado (24h) com capacidade de resposta imediata em casos de violação de prerrogativas;
- ◆ Criação de uma linha directa nacional para denúncias de abuso de autoridade;
- ◆ Aprovação e divulgação de um Manual actualizado de Prerrogativas, com aplicação prática;
- ◆ Estabelecimento de protocolos vinculativos com tribunais e procuradoria para garantir acesso a processos e tratamento digno;
- ◆ Plano estruturado e permanente de combate à procuradoria ilícita, com equipas provinciais dedicadas;
- ◆ Formalização de um pacto de respeito às Prerrogativas: protocolo tripartido (OAM+PRM+PGR+MJ), presença institucional e pontos críticos e formação para PRM e PGR;

- ◆ Carta Nacional das Garantias do Exercício da Advocacia: um instrumento institucional negociado entre: Ordem dos Advogados; Tribunal Supremo; Conselho Superior da Magistratura e Ministério da Justiça.
Esta carta estabelecerá regras claras de relacionamento institucional entre advogados, magistrados e tribunais;
- ◆ Observatório do Mercado Jurídico: criação de um sistema permanente de análise sobre: evolução da profissão, condições de exercício e oportunidades do mercado jurídico.
Este instrumento permitirá à Ordem definir políticas baseadas em dados sobre a profissão; e
- ◆ Dotar os CPs de recursos para combater a procuradoria ilícita: criação de brigadas ou comissões de fiscalização, consciencialização pública, controlo de acesso a actos jurídicos e cooperação institucional.

CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Lançamento de uma Plataforma Digital Integrada da Ordem, com acesso a:

- ◆ Pagamento de quotas
- ◆ Emissão de certidões
- ◆ Gestão de estágio
- ◆ Acompanhamento de processos disciplinares

Implementação da carteira profissional digital com QR Code;

Criação de uma aplicação móvel da Ordem dos Advogados;

Digitalização integral dos processos administrativos e disciplinares; e

Publicação semestral de relatórios de gestão e execução financeira.

INSERÇÃO PROFISSIONAL PARA JOVENS ADVOGADOS

Definição de parâmetros mínimos de remuneração para jovens advogados e a respectiva fiscalização;

Criação do programa nacional do primeiro emprego jurídico (incentivos fiscais ou institucionais para a contratação de jovens advogados);

Lançamento de uma incubadora de escritórios jurídicos, com apoio técnico e formativo;

Capacitação empresarial do advogado;

Implementação de um programa estruturado de mentoria, ligando advogados seniores a jovens profissionais;

Criação de uma plataforma digital de oportunidades profissionais; e

Programa de Especialização Profissional.

FORMAÇÃO AVANÇADA E ESPECIALIZAÇÃO

- ◆ Revisão curricular do curso de Direito assegurando que a formação jurídica inclua competências essenciais e actuais para o exercício da advocacia;
- ◆ Introdução da Especialização em Gestão de Escritórios de Advocacia;
- ◆ Criação do Laboratório de simulação de julgamentos da OAM em parceria com o Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Associação Moçambicana de Juízes, Associação dos Magistrados do Ministério Público e as Universidades;
- ◆ Lançamento anual de programas de especialização certificados nas áreas de: Arbitragem, Direito Energético e Mineiro, Direito Financeiro e Bancário, Direito Marítimo e Direito Digital; e
- ◆ Parcerias com instituições internacionais para certificações reconhecidas.

ORDEM COMO ACTOR ESTRUTURANTE DO ESTADO DE DIREITO

- ◆ Criação de um Conselho Permanente de Diálogo com a Justiça, envolvendo tribunais, procuradoria e outras entidades;
- ◆ Emissão regular de posições públicas fundamentadas sobre temas de justiça, legalidade e direitos humanos;
- ◆ Criação de observatórios temáticos (direitos humanos, sistema prisional, corrupção);
- ◆ Reforço do programa de assistência jurídica, com incentivos à participação dos advogados;
- ◆ Posicionamento da Ordem como interlocutor activo em reformas legislativas;
- ◆ Criação do Centro de Arbitragem e Mediação da Ordem; e
- ◆ Publicação do Relatório Anual do Estado da Justiça.

INTERNACIONALIZAÇÃO DA ADVOCACIA MOÇAMBICANA

- ◆ Formalização de parcerias activas com organizações como a *SADC Lawyers Association* e a *International Bar Association*;
- ◆ Criação de um programa de intercâmbio internacional para jovens advogados;
- ◆ Promoção da participação de advogados moçambicanos em arbitragens e projectos internacionais;
- ◆ Organização anual de uma conferência jurídica internacional em Moçambique; e
- ◆ Apoio à internacionalização de escritórios nacionais.

RENTABILIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL DA OAM

Um conjunto de soluções digitais que apoiam a actividade diária do advogado:

- ◆ Gerador automático de peças processuais (com base em templates inteligentes); e
- ◆ Sistema de gestão de processos e prazos (alertas, agenda judicial).
- ◆ Calculadoras jurídicas (custas judiciais, prazos processuais, indemnizações) e área de gestão de clientes e dossiers.

Serviços de Certificação e Formação Online:

- ◆ Certificações profissionais reconhecidas pela Ordem;
- ◆ Webinars e masterclasses com especialistas nacionais e internacionais; e
- ◆ Especializações.

RENTABILIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL DA OAM

Diversificação das fontes de receita institucional:

- ◆ Programas de formação e especialização jurídica certificada;
- ◆ Organização de conferências, congressos e seminários jurídicos; e
- ◆ Publicações jurídicas e produção de conteúdos especializados.

Uma biblioteca digital centralizada monetizada (acesso básico na quota, conteúdos *premium* e licenças institucionais), actualizada e de fácil pesquisa, que integra:

- ◆ Legislação moçambicana consolidada (leis, decretos, regulamentos);
- ◆ Jurisprudência dos tribunais (acórdãos relevantes organizados por matéria);
- ◆ Pareceres jurídicos e doutrina nacional; e
- ◆ Modelos de peças processuais validadas (petições, contestações e recursos).

RENTABILIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE INSTITUCIONAL DA OAM

Acesso a Conteúdos Especializados monetizados com disponibilização de conteúdos de alto valor técnico:

- ◆ Comentários a alterações legislativas;
- ◆ Análises de casos relevantes;
- ◆ Estudos sectoriais (ex: banca, energia, telecomunicações); e
- ◆ *Newsletters* jurídicas periódicas.

LIDERANÇA INCLUSIVA E RENOVAÇÃO DA ADVOCACIA

Programa Nacional de Liderança na Advocacia: formação e desenvolvimento de advogados com potencial de liderança na profissão.

Rede Nacional de Mulheres na Advocacia com uma plataforma institucional que promova:

- ◆ *Networking* profissional;
- ◆ *Mentoring*; e
- ◆ Desenvolvimento de carreira para mulheres advogadas.

Conselho Estratégico da Advocacia:

Órgão consultivo que reúne advogados de diferentes gerações e áreas de prática para apoiar a Ordem na definição de políticas para a profissão.

A ESCOLHA SE IMPÕE

Nos últimos anos, foi possível organizar, estruturar e reforçar a instituição. Hoje, existe uma base mais sólida, mais credível e mais funcional. Mas essa base, por si só, não resolve os desafios da advocacia. É necessário dar o passo seguinte.

E esse passo exige:

- ◆ Continuidade do que está bem;
- ◆ Correção do que ainda não responde; e
- ◆ E capacidade efectiva de execução.

Esta eleição não é, por isso, entre passado e futuro. É entre: **Arriscar descontinuar o que foi construído ou Consolidar e elevar a Ordem para o nível que a advocacia exige.**

UMA DECISÃO DE CONFIANÇA NA LISTA D

Votar é confiar.

Confiar que a equipa escolhida:

- ◆ Conhece a envolvente;
- ◆ Tem experiência para decidir;
- ◆ Tem independência para agir; e
- ◆ Tem competência para executar.

A equipa da candidata reúne as condições. Não por afirmação, mas pelo percurso e participação nos resultados alcançados e pela clareza do projecto que apresenta.

COMPROMISSO COM A ADVOCACIA

**O compromisso desta
candidatura é claro e
indivisível.**

- ◆ Defender o advogado, na plenitude das suas prerrogativas e no exercício digno da profissão;
- ◆ Defender o Estado de Direito, como pilar essencial de uma sociedade justa e democrática;
- ◆ Defender a equidade, garantindo condições justas de acesso, exercício e progressão na advocacia; e
- ◆ Defender a inclusão, assegurando que a Ordem representa e integra todos, sem exceção.



“A VOZ QUE DEFENDE QUEM DEFENDE.
QUEM DEFENDE O ADVOGADO, DEFENDE O ESTADO
DE DIREITO.”



Thera Dai ✓
@theradai.candidatura.oam

